



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	010/98		
FIRMADO COM	OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS				
CLÁUSULA :	PRIMEIRA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	
CÓDIGO:	01098	OBJETO:	Loja 28 - Praça de Serviços		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2012

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.642,114}{1.547,352} \times 300,00 \quad \begin{matrix} \text{set-12} \\ \text{set-99} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 135,38% 235,38%

Valor Reajustado : 706,13

Belo Horizonte, 23 outubro, 2012

  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG